



Florianópolis, 13 de dezembro de 2019.

### Nota Técnica DEINP nº 88/2019

#### **Assunto: Implantação do Certificado de Tipificação de Carcaças no SIGEN+ relativo ao Programa Novilho Precoce**

Prezados,

Considerando a importância do programa novilho precoce, instituído pela Lei 9183/1993, para o desenvolvimento das atividades pecuárias, aumento da produtividade, melhoramento de rebanhos e oferta de carne de qualidade ao consumidor;

Considerando a obrigatoriedade de tipificação de carcaças de animais oriundos de UEPs bovinas credenciadas no programa novilho precoce, conforme Portaria SAR nº 09/2016;

Considerando a necessidade de otimizar a operacionalização do programa novilho precoce no Estado de Santa Catarina, com maior controle dos dados obtidos;

Considerando o projeto de informatização do programa novilho precoce em desenvolvimento pelo DEINP e DISIS;

**DETERMINA:**

A tela “certificado de tipificação de carcaças” encontra-se disponível no SIGEN+;



Fica estabelecido que a partir do dia 01/01/2020 a tipificação de carcaças bovinas de lotes de novilhos precoces oriundos de UEPs bovinas cadastradas no programa novilho precoce deverá obrigatoriamente ser lançada na tela “certificado de tipificação de carcaças” disponível no SIGEN+;

Para abatedouros frigoríficos já cadastrados no programa, os tipificadores e os auxiliares de tipificação responsáveis pela tipificação das carcaças bovinas, bem como os auxiliares administrativos responsáveis pelo repasse de incentivo serão automaticamente inseridos no sistema, estando autorizados a registrar o certificado de tipificação de carcaças.

Para abatedouros frigoríficos cadastrados no programa após 01/01/2020, os responsáveis pelos estabelecimentos deverão solicitar à CIDASC a criação de usuários para acesso ao Certificado de Tipificação de Carcaça no sistema SIGEN+. A criação do usuário será feita pela equipe de Help Desk da CIDASC - Central, mediante abertura de e-relacionamento, feita pelo serviço oficial da CIDASC.

Esclarecemos que a partir do dia 01/01/2020 a tipificação de carcaças bovinas deverá ser feita exclusivamente pelo SIGEN+ e não serão mais aceitos formulários impressos do certificado de tipificação de carcaças. O controle será feitos exclusivamente via SIGEN+.

Em anexo segue manual SIGEN+ Projeto Novilho Precoce. As orientações relativas ao preenchimento do certificado de tipificação de carcaças estão disponíveis entre as páginas 38 e 73 deste manual.

Atenciosamente,

**Flávia Klein**

Médica Veterinária CRMV 3348

Responsável Estadual pela Coordenação de Inspeção de Abatedouros Frigoríficos de Ruminantes e Suínos e pela Coordenação do Programa Novilho Precoce

**Jader Nones**

Médico Veterinário - CRMV/SC 3608

Gestor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP